

**PORTARIA N.º 30.2006**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DIREÇÃO”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o exposto na Lei nº 797/90, recepcionada pela Lei Municipal nº 02/97, artigo 29, inciso III, CONCEDE Gratificação Direção de 50% do vencimento básico do Cargo, a Diretora Nelci Cortes Bona - Professora Nível “04”, Classe “D”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Março de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento